

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

EDITAL nº 02, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Por ordem da DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA – DIGER/FCHE, a COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO e a COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, no uso das respectivas atribuições regimentais e normativas, considerando o disposto no Regulamento de funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, e ainda,

CONSIDERANDO o funcionamento de uma unidade do PROCON na sede do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade ESUDA, possibilitando que os discentes participem de situações reais em demandas tuteladas pelo Código de Defesa do Consumidor, na conciliação, negociação e mediação,

CONSIDERANDO a necessidade de a Instituição participar efetivamente das ações de efetivação de políticas públicas, no caso, em relação à proteção dos direitos do consumidor dentro do Estado de Pernambuco, especificamente no município de Recife;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 11.798/2008 admite a possibilidade dos cursos de graduação oferecer estágio obrigatório e não obrigatório, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2023 do Núcleo de Práticas Jurídicas,

Faz saber que:

Art. 1º - Foram selecionados como alunos estagiários do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA os seguintes discentes:

- I Andreza Magela de Sá Vanderley
- II Jorge Maciel da Silva
- III Lauro Aguiar Montenegro de Santana
- IV Maiza Maria Miranda dos Santos
- V Kella Cristiane Rodrigues da Silva
- VI Marcelo de Oliveira Silva

Parágrafo Primeiro: As vagas serão destinadas para funcionamento no Núcleo de Práticas Jurídicas, nas terças-feiras, das 09 às 12h; e nas quartas-feiras, das 14h às 17h, podendo haver alterações na conformidade do Convênio e para os fins de preservação do interesse público.

Parágrafo Segundo: A escala de atendimento será realizada pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas.

Art. 2° - Os alunos deverão se submeter a capacitação para entendimento de todo procedimento PROCON, que ocorrerá entre os dias 30 e 31 de agosto de 2023, das 14 às 17h, no Laboratório IV da FCHE.



Parágrafo Único: A ausência do aluno em mais de um dia no curso de capacitação culminará com o desligamento imediato.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos diretamente pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade ESUDA, sem prejuízos de normas complementares que podem ser expedidas posteriormente, inclusive com efeito retroativo, também pela Diretoria, visando sanar dúvidas ou dirimir conflitos porventura existentes a partir da leitura do presente Edital.

Publique-se.

Recife, 21 de agosto de 2023.

Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito Faculdade de Ciências Humanas ESUDA Prof. Dr. João Claudio Carneiro de Carvalho

Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Bacharelado em Direito Faculdade de Ciências Humanas ESUDA Prof. Esp. Josemar de Andrade Sales